



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Ofício 193/2026

Califórnia, 10 de abril de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEUCI VENÂNCIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMÊRA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 16/2026 – Solicitação de Informações sobre Exoneração e Recontratação de Servidor Público.

Prezado Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, o Poder Executivo Municipal, por intermédio desta Chefia, vem apresentar as informações e documentos requisitados pelos Ilustres Vereadores Ronaldo Onesino Martis, Rafael Rodrigo Chileide e Luis Antonio Domingues Neto, em atenção ao Requerimento Legislativo nº 16/2026, conforme segue:

1. Dos Dados Funcionais e Financeiros:

Para o atendimento detalhado dos questionamentos contidos nos itens "a" até "e" do Requerimento, bem como para verificar a existência de casos análogos, esta administração solicitou parecer técnico e levantamento de dados ao Departamento de Recursos Humanos.

As informações pormenorizadas sobre o cargo ocupado, as datas de vacância e provimento, e os valores das verbas rescisórias devidamente quitadas, encontram-se compiladas no Memorando nº 03/2026, o qual segue anexo a este ofício. O referido memorando detalha a movimentação funcional do servidor Luiz Felipe Inácio Machado e, em cumprimento ao item 4 do Requerimento, informa sobre a inexistência de repetição da prática com outros servidores no período questionado.

Junto ao mencionado memorando, são anexadas as cópias integrais dos atos administrativos de exoneração e nomeação, bem como os demonstrativos de pagamento que atestam a estrita observância à legislação vigente e a regularidade fiscal e administrativa de todas as movimentações financeiras envolvidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

2. Da Justificativa Administrativa e Interesse Público (Item 2 e Justificativa do Requerimento)

No que tange à motivação dos atos administrativos e ao interesse público que os fundamentaram, cumpre esclarecer e robustecer a argumentação, pautada nos princípios da Administração Pública, especialmente a eficiência e a continuidade do serviço público:

- **Iniciativa do Servidor e Respeito à Autonomia:** O desligamento inicial do servidor Luiz Felipe Inácio Machado ocorreu por sua exclusiva e expressa vontade, materializada em pedido de exoneração de caráter pessoal. A administração municipal, em respeito à autonomia do servidor e ao direito de livre disposição de sua força de trabalho, acatou o pleito, formalizando a exoneração em conformidade com a legislação aplicável;
- **Análise de Cenário e Impacto nos Projetos Estratégicos:** Após a vacância do cargo, a administração municipal procedeu a uma rigorosa análise de cenário, identificando que a ausência do referido profissional geraria uma grave descontinuidade em projetos estratégicos e essenciais da Secretaria de Habitação. Tais projetos, de alta complexidade técnica e relevância social, demandavam conhecimento específico e experiência prévia que o servidor em questão detinha de forma singular;
- **Recontratação Fundamentada na Eficiência e Interesse Público:** Primando pelo princípio constitucional da eficiência administrativa (Art. 37, caput, da Constituição Federal) e visando evitar prejuízos ao andamento das demandas municipais e à entrega de serviços públicos à população, a administração optou pela nova admissão do servidor. Esta decisão foi embasada na necessidade imperativa de assegurar a conclusão dos projetos técnicos sob sua responsabilidade, minimizando interrupções e garantindo a aplicação eficaz dos recursos públicos já investidos.
- **Manifestação Técnica da Pasta:** A justificativa técnica detalhada para a recontração, bem como o contexto dos projetos em andamento e a imprescindibilidade da atuação do servidor, foram formalmente apresentados no Ofício nº 051/2026, emitido pela Secretaria de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Habitação, o qual também segue anexo a este expediente, corroborando a decisão administrativa.

Ademais, com o objetivo de conferir máxima transparência aos fatos e complementar as informações prestadas por esta Administração, segue anexa declaração formal subscrita pelo próprio servidor Luiz Felipe Inácio Machado, na qual este expõe, sob sua ótica pessoal, as circunstâncias que envolveram seu pedido de exoneração e posterior retorno ao cargo. O referido documento corrobora as informações já apresentadas, especialmente no que se refere à iniciativa voluntária do desligamento inicial e à inexistência de qualquer irregularidade no procedimento adotado.

Reiteramos que todos os atos administrativos foram pautados pela legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, em estrita observância aos preceitos constitucionais e legais. Não houve qualquer intuito de lesão ao erário ou desvio de finalidade, mas tão somente a busca pela manutenção da qualidade e continuidade do serviço público essencial, em benefício da coletividade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

PAULO SERGIO CHILEIDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: secretariadeprojetos@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF 051/2026

Califórnia, 09 de março de 2026

De: Secretaria de Habitação e Desenvolvimentos Econômico
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Resposta ao Requerimento dos Vereadores nº 16/2026.

Dirijo-me a Vossas Excelências para prestar esclarecimentos acerca de minha situação profissional e meu retorno ao cargo de Secretário.

Como é de conhecimento, apresentei meu pedido de exoneração do cargo de Secretário, motivado por uma proposta profissional que me foi apresentada e, também, por razões de foro pessoal que me levaram a considerar uma mudança em minha trajetória. Naquele momento, acreditei que seria o melhor caminho a seguir.

No entanto, a referida proposta profissional, que seria o principal catalisador de minha saída, não se concretizou. Diante deste novo cenário e após um diálogo franco e produtivo com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, fui honrosamente convidado a reassumir minhas funções. O Prefeito expressou a necessidade de minha continuidade à frente da Secretaria, ressaltando a importância dos projetos em andamento e a demanda por minha atuação.

Após profunda reflexão e considerando o compromisso que sempre tive com esta administração e com a população, aceitei o convite. Reafirmo meu empenho e dedicação para dar prosseguimento aos trabalhos e contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade.

Coloco-me à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Inácio Machado
Secretário Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Econômico
Decreto 011/2025

LUIZ FELIPE INACIO MACHADO
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Econômico e Obras
Engenheiro Civil
Crea-PR 203388/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

M.I.R.H. nº 016/2026

Califórnia, 09 de abril de 2026.

Do: **Departamento de Recursos Humanos**

Para: **Procuradoria Jurídica**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 03-2026

Prezados,

Em atenção ao Memorando nº 03-2026 – Procuradoria, que solicita informações referentes ao requerimento nº 16/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Califórnia, vimos por meio deste apresentar as informações solicitadas:

- a) **Cargo ocupado: Secretário Municipal de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Obras**
- b) **Data da exoneração: 13/03/2026**
- c) **Data de nova contratação: 23/03/2026**
- d) **Valores pagos a título de verbas rescisórias: R\$ 11.236,10**
- e) **Data de eventual recontração: 23/03/2026**
- f) **Seguem anexas as cópias dos atos de exoneração, nomeação, e rescisão conforme solicitado.**
- g) **Outros casos similares: (x) Não houve**

Informamos que os dados acima foram levantados junto aos registros deste Departamento de Recursos Humanos e refletem as informações constantes nos assentamentos funcionais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Respeitosamente,


SIRLEI JUVENTINO NUNES
Dir. do Dep. de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DECRETO Nº 075/2026

SÚMULA: Nomeia Secretário do Poder Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO SÉRGIO CHILEIDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - NOMEAR partir de 23/03/2026, **LUIZ FELIPE INÁCIO MACHADO**, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de Secretário – S1, junto a SEHADO - Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Obras, conforme Lei Complementar 001/2015 e demais Leis correlatas.

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao, 23º dia do mês de Fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DECRETO Nº 065/2026

SÚMULA: Exonerar o funcionário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO SERGIO CHILEIDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR a pedido, na data de 13/03/2026, O servidor, **LUIZ FELIPE INÁCIO MACHADO**, matrícula sob nº 1059, o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário – S1, junto a SEHADO - Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Obras - conforme Lei Complementar 001/2015 e demais Leis correlatas

Artº. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao 13º dia do mês de Março de 2026.

PAULO SERGIO CHILEIDE

Prefeito

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 75.771.279/0001-06	02 Razão Social/Nome MUNICIPIO DE CALIFORNIA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) 17 DEZEMBRO, N° 149				04 Bairro CENTRO
05 Município California	06 UF PR	07 CEP 86.820-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 164.0108.08-26	11 Nome LUIZ FELIPE INACIO MACHADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA SANTA FELICIDADE, N° 63				13 Bairro CENTRO
14 Município APUCARANA	15 UF PR	16 CEP 86.813-592	17 CTPS (nº, série, UF) 3470822 - 0040 - PR	18 CPF 107.573.159-33
19 Data de Nascimento 08/04/1999	20 Nome da Mãe IRENE INACIO DE LIMA MACHADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 5.798,80	24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/03/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (Líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 2.222,12	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras 00:00 horas a 50%	R\$ 0,00	56.2 Horas Extras 00:00 horas a 100%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00
58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 883,15	64.1 13º Salário Exerc. 2026 - 0/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc. 2/12 avos	R\$ 883,15	66. Férias Vencimento	R\$ 5.298,90	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 2.060,68
69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00	95 Outros Proventos	R\$ 130,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00
				TOTAL BRUTO	R\$ 11.478,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência Social	R\$ 175,67	112.2 Prev. Social 13º Salário	R\$ 66,23		
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 241,90
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 11.236,10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 75.771.279/0001-06	02 Razão Social/Nome MUNICIPIO DE CALIFORNIA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 164.0108.08-26	11 Nome LUIZ FELIPE INACIO MACHADO			
17 CTPS (nº, série, UF) 3470822 - 0040 - PR	18 CPF 107.573.159-33	19 Data de Nascimento 08/04/1999	20 Nome da Mãe IRENE INACIO DE LIMA MACHADO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 13/03/2026	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).